SERVI ÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerênci a Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2018-SGM-CAU/BR de 12 de março de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Laís Ramalho Maia** |
| Emprego: Coordenadora Técnico-Normativa |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |
| Salário: R$ 11.517,83 |
| Período de Afastamento: 12/03/2018 a 23/03/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Cláudia de Mattos Quaresma** |
| Emprego: Nível Superior - 602 - Analista Técnica de Órgãos Colegiados com Ênfase em Prática Profissional |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |
| Período de substitui ão: 12/03/2018 a 23/03/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso li . |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016 , art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso 1• |

setor comerci al Sul (ses), Quadia 2, Bloco e - Ed. erra Dourada, s.ilas -101 a 409 ICEP: 70.300·902 sras,li a/ OF l Te le fone: (61} 3204·9500

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)

Secretaria Geral da Mesa

Memo. nº 005/2018-SGM-CAU/BR

Brasília-DF, 12 de março de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

**Assunto:** Substituição interna de funções.

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 20l 6, informo a seguinte substituição de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR:

|  |
| --- |
| Substituído: Laís Ramalho Maia |
| Emprego: Coordenadora Técnico-Normativa |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |
| Salário: R$ 11.517,83 |
| Motivo: Férias |
| Período: 12 (doze) dias |
| Termo inicial: 12/03/2018 |
| Termo final: 23/03/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: Cláudia de Mattos Quaresma |
| Emprego: Nível Superior - 602 - Analista Técnica de Orgãos Colegiados com Ênfase em PráticaProfissional |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |

1. Neste período a Analista, Cláudia de Mattos Quaresma, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da SGM-CAU/BR.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Atenciosamente,

# Daniela Demartini

Secretária Geral rl::i Mesa

***(J)emamni*** ·

* + *[a*

***(])ante* era\ da Mesa secretárla-G ·tetura e coose**\hO de Arqu1 **U/BR**

**d** 0 **sras\\** - ***o,;.***

**urbaoisrn°**

/ jÁnalista Técnica

setor comercial sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasilia/DF I Telefone: (61) 3204-9500

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)